

procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de passagens aéreas no trecho MT/CZS/MT, ADJUDICA os itens ao vencedor e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2024, considerando vencedor a) DUGOMES AIR TAXI AEREO LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.235.989/0001-97, vencedor para o item 01 com o valor unitário de R\$ 490,00 e item 02 com o valor unitário de R\$ 490,00.

Ao setor competente para providências cabíveis.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 26 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024

Objeto: Contratação de prestação de serviço de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo - Acre, representada por seu Presidente o Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT, ADJUDICA os itens ao vencedor e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2024, considerando a) AMANHECER TRANSPORTE FLUVIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.051.610/0001-10, vencedor para o item 01 com o valor unitário de R\$ 210,00; item 02 com o valor unitário de R\$ 240,00; item 03 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 e item 04 com o valor unitário de R\$ 3.500,00.

Ao setor competente para providências cabíveis.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 26 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025 – SRP

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo: combustível (gasolina comum)
Data de Abertura: 29 de janeiro de 2025 às 08h30min
LOCAL: Câmara de Marechal Thaumaturgo, localizada na Praça Odon do Vale, s/nº - Centro – CEP 69983-000, Marechal Thaumaturgo-Ac.
RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min às 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camarathau@hotmail.com ou por whatsapp nos números (68) 99945-9539, (68) 98414-2434 ou (68) 99215-4701.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 15 de janeiro de 2025.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes
Agente de contratação

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

TERMO DE CANCELAMENTO
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 0010/2024
Pregão Presencial nº 010/2024
Edital nº 010/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de consumo tipo combustível (gasolina comum).
O Presidente da Câmara de Vereadores, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a oportunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.
Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Marechal Thaumaturgo, 02 de janeiro de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,
CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo-vo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FABIANA PEREIRA RIBEIRO LACERDA, inscrita no CPF nº. 009.497.042-45, e do RG nº. 1049885-0, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL – CC5, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), constantes na Resolução 001/2022.

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GO-MES

1º Secretário

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,
CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo-vo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIENE FREITAS DA SILVA, inscrita no CPF nº. 006.872.872-78, e do RG nº. 1065498-4, para ocupar o cargo de DIRETORA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – CC3, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$- 1.800,00 (MIL E OITO CENTOS REAIS), constantes na Resolução 001/2022.

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GO-MES

1º Secretário

DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,
CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo-vo.